



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 18/2024, de 26 de janeiro de 2024; o Ofício nº 9/2024 – CCECIV-PDF, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Paulo Araújo Bezerra para atuar na comissão voltada à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º A Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros – passa a contar com a seguinte formação:

- I - Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira;
- II - Adelson Menezes Lima;
- III - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi;
- IV - Leonardo Henrique Borges de Oliveira;
- V - Marília Cavalcanti Santiago;
- VI - Matheus Fernandes de Araújo Silva;
- VII - Otávio Floriano Paulino;
- VIII - Sanderlir Silva Dias e;
- IX - Paulo Araújo Bezerra.

Art. 3º O prazo destinado à finalização dos trabalhos da Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros – permanece de acordo com o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 18/2024, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA